



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.370)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.154, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à Srª IRENE BÔA TEGA a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à **Srª IRENE BÔA TEGA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007)

IZ FERNANDO MACHADO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WLEN aufudu' WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa